Projeto de lei PM 28/92
CM 76/92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Concede um auxílio financeiro à Associação dos Moradores da Vila Rica, Esperança e Progresso, para ampliação da creche.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - É concedido um auxílio financeiro de Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), à Associação dos Moradores da Vila Rica, Esperança e Progresso, inscrita no CGCMF sob nº 90874520/0001-16, sediada a rua Olavo Flores, nº 73, nesta cidade.

Art. 2º - O auxílio de que trata o artigo anterior será concedido para o custeior de despesas com a ampliação da creche Vila Rica.

Art. 3º - Até o final do exercício de 1992, deverá a Associação dos Moradores da Vila Rica, Esperança e Progresso prestar contas do auxílio recebido.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar na importância de Cr$ 3.000.000,00, (três milhões de cruzeiros), para cobertura de despesas decorrentes desta Lei, sob a seguinte codificação:

0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901.03070212.042 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município.
3.2.3.1 - Subvenções Sociais

Art. 5º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a arrecadação a maior que se verificar no presente exercício.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - 1º
São Sebastião do Caí
2/2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O anexo projeto de lei concede um auxílio financeiro à Associação dos Moradores da Vila Rica, Esperança e Progresso para o custeio de despesas com o aumento da creche Vila Rica.

Com quase 100 crianças, a creche Vila Rica está com sua capacidade de atendimento esgotada tendo em vista que esta quantidade de crianças supera o que comporta o prédio.

Com o auxílio concedido através deste Projeto de Lei a Creche Vila Rica poderá constrir mais um pavilhão nos fundos, o que aumentará a capacidade de atendimento para mais 30 crianças.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal